



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD –
Mês de Janeiro

1 Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, teve início às 18:30 na casa dos
2 Conselhos, a Reunião Ordinária do CMPD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas), com
3 a presença dos Senhores Conselheiros: Roseli Souza Ribeiro Soares (Secretaria de Saúde); Sonia
4 Silva Paiva (Coordenadoria do Programa Municipal de Políticas sobre Drogas), Oswaldo
5 Alberto Filho (Secretaria de Saúde Mental); Andresa Glicerio Tavares (Templo do Caboclo
6 Senhor Ogun Sete Escudos); Rodolpho Marinho Cavadas (Coordenadoria Municipal de
7 Políticas Especiais para a Juventude); Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez (CRP RJ); Ayane
8 Rocha de Souza (Entidade Estudantil); Andrew Tavares (Usuários ou Familiares); Rovena Lopes
9 Paranhos (Instituição de Ensino Superior); Adriano Jose da Silva (Instituição Religiosa);
10 Jonathas de Oliveira Marinho (ONG - CDDH); Angélica Casciano André (ONG – CDDH);
11 Alexandre Chedy Gonçalves (Clubes e Serviços). Havendo número legal, a Presidência abre a
12 reunião agradecendo a presença de todos, falando que na pauta de hoje será dada a sequencia aos
13 trabalhos com relação a alteração do Regimento, seguiu fazendo os seguintes informes: sobre o
14 calendário de reuniões referentes ao ano de 2023, o mesmo foi disponibilizado no grupo do
15 conselho, reforça que as justificativas só serão aceitas no e-mail, da casa dos conselhos, enviado
16 ao grupo conforme segue em ata, casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br, não sendo aceito por
17 outros meios, seguiu com a leitura e aprovação da Ata de Setembro, sendo feita a leitura pela
18 presidente foi feito um destaque pelo conselheiro Jonathas de Oliveira Marinho do CDDH,
19 informando que houve presença de representante de sua instituição, que será verificado na lista
20 de presença que está com o primeiro secretário, a Ata foi aprovada por unanimidade com apenas
21 essa ressalva, seguiu com a leitura e aprovação da Ata de novembro pela segunda secretária a
22 mesma foi aprovada por unanimidade, a Presidente inicia a Leitura do Regimento à partir da
23 Seção V do funcionamento Artigo 12, realizada a correção gramatical de data, local e horário a
24 serem definidos pela plenária, no Artigo 13 o texto ficou da seguinte forma as reuniões
25 ordinárias serão agendadas e aprovadas na última reunião ordinária cada ano, no Artigo 16 foi
26 realizada a votação do § 1º de manter prorrogação condicionada a 30 minutos ou não sendo 11
27 votos favoráveis para que seja retirado e 01 voto a favor de que seja mantida, ficando o Artigo 16
28 da seguinte forma: Os trabalhos das reuniões do CMPD obedecerão à seguinte sequência:
29 I – em primeira convocação, verificação de quórum, com a presença de titulares ou suplentes, de
30 no mínimo 50% mais um do total dos Conselheiros, e com 1/3, meia hora após.
31 II – leitura da ata da reunião anterior, retificações e aprovação;
32 III – leitura do expediente;
33 IV – apresentação e discussão das matérias constantes na pauta do dia;
34 V – Informes;
35 VI – Assuntos gerais.
36 § 1º Havendo quórum, as reuniões plenárias terão duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta)
37 minutos, a partir do seu início, podendo haver prorrogação, desde que aprovada em plenária. O
38 Artigo 17 foi alterado pela plenária ficando a redação conforme segue: As solicitações de
39 assuntos para inclusão na pauta deverão ser encaminhadas a cada reunião, quando da discussão
40 dos Assuntos Gerais.
41 Parágrafo Único – Solicitações extemporâneas poderão ser incluídas na pauta da reunião
42 conforme deliberação da Plenária.
43 No Artigo 19 foram retirados os incisos ficando a redação do mesmo da seguinte maneira,

44 Poderão ser convidados, autorizados e aprovados pela plenária do Conselho a participarem dos
45 debates sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades que possam contribuir para o
46 esclarecimento das matérias abordadas. A Presidente solicita a todos os conselheiros que leiam o
47 Regimento enfatizando a importância das comissões e na próxima reunião seguirá com as
48 alterações à partir do Artigo 20. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu
49 por encerrada a sessão às 20:25h, da qual, para constar, eu, Roseli Soares, Segunda Secretária do
50 Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com a Conselheira Presidente e a mesma
51 será submetida a aprovação dos conselheiros na próxima reunião ordinária.

52

53

54

55

Roseli Souza Ribeiro Soares
2ª Secretária do CMPD

56

57

58

59

Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez
Conselheira Presidente do CMPD

60

61